Manual de Políticas e Procedimentos







APRESENTAÇÃO	4	GESTÃO FINANCEIRA E DOS RECURSOS HÍDRICOS	12
OBJETIVO	4	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	12
PÚBLICO ALVO	4	Contrato de Gestão	12
O CBHSF	5	Plano de Aplicação Plurianual	12
Missão do CBHSF	5	Plano Decenal de	
Objetivos	5	Recursos Hídricos	
Competências	5	Atualização do Plano de Recursos Hídricos	13
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FORMA DE FUNCIONAMENTO	8	CONTRATAÇÃO DAS DEMANDAS DO CBHSF	15
Diretoria Executiva	8	Projetos Hidroambientais e	
Diretoria Colegiada	8	Planos de Saneamento Básico	15
Câmaras Consultivas Regionais	8	Fluxo de Procedimentos	15
Câmaras Técnicas	8	ACOMPANHANDO AS	
Grupos de Trabalho	9	AÇÕES DO CBHSF	
EMBASAMENTO LEGAL	10	COMO FAZER PARTE DO CBHSF	18
A Lei das Águas	10	Processo Eleitoral	18
Regimento Interno	10	Os Desafios da Representação	18
Deliberações	10	Atitudes favoráveis para	19
Moções	10	3	
Resoluções DIREC	11	O que o CBHSF espera de seus membros	20
Portarias DIREX	11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



O CBHSF

O CBHSF é um órgão colegiado de Estado composto por representantes de setores e usuários de água, do poder público e da sociedade civil dos diferentes estados, que precisam manter uma sistemática comunicação interna e externa com os diversos segmentos sociais que representam.

Participar do Comitê é uma oportunidade de fazer-se ouvir e contribuir para a tomada de decisão, levando em conta os interesses da coletividade. Trata-se de uma tarefa que demanda além de comprometimento, também responsabilidade e repeito, fazendo uso de uma postura adequada ao ambiente democrático e de diversidade.

Assim, neste produto estão elencadas informações relativas ao CBHSF, sua forma de gestão, sua relação com outros órgãos, bem como o comportamento esperado dos membros que compõem o Comite no sentido de contribuir para uma representação adequada e alinhada aos preceitos do CBHSF.

OBJETIVO

A proposta é que o Manual de Políticas e Procedimentos do CBHSF seja um instrumento balizador e de orientação para os membros do Comitê, por meio do qual seja possível compreender melhor a forma de gestão não somente do Comitê, mas também dos recursos hídricos no Brasil. E, principalmente, a importância do posicionamento adequado de cada membro frente à diversas situações que podem surgir no âmbito da representação.

PÚBLICO ALVO

Este Manual é voltado para os membros componentes do CBHSF:

- Diretoria e colaboradores do CBH São Francisco;
- Membros do CBH São Francisco;
- Membros das Câmaras Consultivas Regionais do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco;
- Membros das Câmaras Técnicas (CTPPP, CTIL, CTOC, CTAI, CTCT).

Entre os membros do CBHSF há representantes de todos os estados que fazem parte da Bacia, com a divisão por segmentos ligados à área, como, por exemplo, hidroviários, pesca, turismo e lazer, hidroeletricidade, organizações não-governamentais, abastecimento urbano, indústria e mineração, associação de usuários, entre outras.

No final da década, o Brasil construiu um importante marco legal para um dos seus recursos mais valiosos. A Lei nº 9.433/97, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, com a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH). Com a nova legislação, foi possível incorporar outros atores nas tomadas de decisões relacionadas às Bacias Hidrográficas, tirando do poder público a exclusividade da gestão.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi criado oficialmente em 2001, por meio de Decreto Presidencial, para ser um órgão colegiado com integrantes do poder público, sociedade e usuários de água, responsável por realizar a gestão dos recursos hídricos da Bacia de forma descentralizada e envolvendo todos os atores.

O Comitê é vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão colegiado do Ministério do Meio Ambiente, e se reporta ao órgão responsável pela coordenação da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos no país, a Agência Nacional de Águas (ANA).

A função de secretaria executiva e apoio técnico do CBHSF é exercida por uma entidade delegatária que atua como agência de água. A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) opera como braço executivo do Comitê desde 2010, utilizando os recursos originários da cobrança pelo uso da água do Rio para implementar as ações na Bacia.

MISSÃO DO CBHSF

Descentralizar o poder de decisão;

Integrar as ações públicas e privadas;

Promover a participação de todos os setores da sociedade.

OBIETIVOS

Implementar a política de recursos hídricos em toda Bacia, estabelecer regras de conduta locais, gerenciar os conflitos e os interesses locais.

COMPETÊNCIAS

- I Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- II Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- III aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia;
- IV Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- V Propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;
- VI Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;
- IX Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FORMA DE FUNCIONAMENTO

O Comitê é composto por especialistas em diversas áreas de conhecimento, que exercem um mandato de forma voluntária, ou seja, não possuem um salário para desenvolver as atividades relacionadas ao CBHSF.

As atividades político-institucionais do Comitê são exercidas de forma permanente por uma Diretoria Colegiada, formada pela Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente e secretário) e pelos coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais – CCR do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco. Todos com mandatos coincidentes, renovados por eleições diretas no plenário.

Além das Câmaras Consultivas Regionais, o CBHSF conta com Câmaras Técnicas – CTs, que examinam matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do plenário. Essas câmaras são compostas por especialistas indicados por membros titulares do Comitê.

DIRETORIA EXECUTIVA

Composta pelo presidente, vice-presidente e secretário, a Diretoria Executiva é a responsável por deliberar sobre assuntos de natureza administrativa e institucional

DIRETORIA COLEGIADA

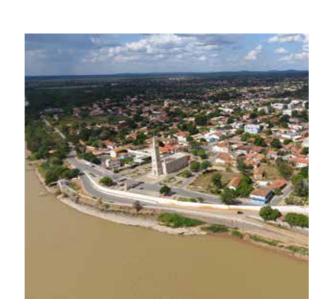
Responsável por desempenhar as atividades político-institucionais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a Diretoria Colegiada abrange a Diretoria Executiva, bem como os coordenadores das quatro Câmaras Consultivas Regionais. Esses sete dirigentes possuem mandato coincidente, com renovação a cada quatro anos, a depender de eleição direta realizada no plenário.

CÂMARAS CONSULTIVAS REGIONAIS

As CCRs são as responsáveis por prestar apoio ao CBHSF no processo de gestão compartilhada no âmbito da Bacia, tendo a atribuição de promover a articulação do Comitê com outros comitês de bacias afluentes e de encaminhar demandas provenientes desses comitês. Em cada uma das Câmaras Consultivas um segmento diferente da sociedade possui representação e a atuação se dá no âmbito de suas regiões fisiográficas, de modo que o CBHSF possui quatro CCRs:

- CCR Alto São Francisco;
- CCR Médio São Francisco;
- CCR SubMédio São Francisco;
- CCR Baixo São Francisco.

As Câmaras Consultivas Regionais são dirigidas por um Coordenador e um Secretário indicados entre os seus membros titulares e, no caso do Coordenador, esta indicação será submetida à aprovação do Plenário, como parte da eleição da Diretoria Colegiada do CBHSF.



CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas são responsáveis por prestar o apoio técnico ao CBHSF, através do exame de matérias específicas de cunho técnico-científico e institucional, auxiliando as tomadas de decisão no plenário. Elas são compostas por especialistas com formação em diversas áreas, que exercem um mandato de forma voluntária e são indicados por membros titulares do Comitê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco possui atualmente cinco Câmaras Técnicas:

- Gâmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP);
- Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL);
- Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);
- Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais (CTCT);
- Câmara Técnica de Articulação Institucional (CTAI).

Tais Câmaras são constituídas de, no mínimo, sete e, no máximo, treze membros, titulares ou suplentes do CBHSF, ou por representantes indicados formalmente e exclusivamente pelo membro titular, os quais terão direito à voz e a voto.

GRUPOS DE TRABALHO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco possui dois grupos de trabalho, que são incumbidos de auxiliar a diretoria do Comitê em temas específicos.

O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) é o responsável por acompanhar física e financeiramente a execução do contrato de gestão, bem como avaliar a atuação da Agência Peixe Vivo, usando como referência as ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia.

O Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), é o responsável por auxiliar o Comitê da Bacia em relação à atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF), e tem atividades previstas até o fim da atualização.





A normatização e o amparo legal inerentes ao CBHSF são instituídos pelo Regimento Interno do Comitê, as deliberações, resoluções e portarias, tendo como princípio norteador a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, também chamada Lei das Águas.

A LEI DAS ÁGUAS

Entre os objetivos da Lei estão o de assegurar a disponibilidade de água de qualidade para a atual e as futuras gerações, a utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção contra eventos hidrológicos causados pela natureza ou pelo uso inadequado dos recursos. Para alcançar esses objetivos, foram dispostos seis fundamentos relacionados à água: é um bem de domínio público; é um recurso natural limitado que possui valor econômico; em caso de escassez, a prioridade é para o uso humano e dessedentação de animais; a gestão dos recursos deve ser voltada para o uso múltiplo; bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; a gestão dos recursos deve ser descentralizada com a participação de diversos atores.

Dessa forma, a Lei é fundamental para a recuperação e preservação dos inúmeros rios em situação crítica, garantindo água em quantidade e qualidade para a população usuária e, buscando a promoção do bem-estar da comunidade que depende das águas da Bacia para sobreviver.

REGIMENTO INTERNO

Criado para nortear as ações do CBHSF, o Regimento Interno é um documento constituído por um conjunto de regras que regulamentam o funcionamento do órgão. Nele, estão contidas as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho realizado pelo Comitê, como a finalidade da entidade, a composição, a estrutura organizacional, as atribuições dos seus membros, dentre outras.

O documento é o principal aliado do CBHSF nas tomadas de decisões importantes relativas à Bacia Hidrográfica, o relacionamento com outros órgãos e com os membros do Comitê. Contando ao todo com 6 capítulos e 54 artigos, o Regimento Interno do CBHSF é um dos documentos mais completos quanto às normas de funcionamento de um Comitê de Bacia Hidrográfica, tendo em vista a grandiosidade da Bacia do Rio São Francisco.

DELIBERAÇÕES

São chamadas de Deliberações as decisões tomadas pelo Plenário do CBHSF sobre temas relacionados à Bacia, à população usuária dos recursos hídricos e ao próprio Comitê, numeradas de forma sequencial e catalogadas pela Secretaria Executiva.

O objetivo da Deliberação é documentar as decisões adotadas pelos membros do CBHSF, que devem dar conhecimento às partes interessadas. Todas as deliberações ficam disponibilizadas no portal do Comitê e da Agência Peixe Vivo.

MOÇÕES

Assim como as Deliberações, Moções são documentos nos quais constam manifestações do Plenário do CBHSF sobre assuntos que envolvem a Bacia do Rio São Francisco. São apresentadas por um dos membros para que elas sejam aprovadas por todos os outros e posteriormente publicadas.

Nas reuniões do CBHSF, ganham destaques as Moções que tratam de temas de extrema importância para a Bacia, tais quais os conflitos relacionados aos usos de recursos hídricos e o encaminhamento de recursos financeiros para a realização de projetos no âmbito da Bacia.

RESOLUÇÕES DIREC

A Diretoria Colegiada é composta pela Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente e secretário) e pelos coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais do Alto, Médio, SubMédio e Baixo São Francisco, e tem a responsabilidade de deliberar matérias e assuntos encaminhados pelo presidente, atender as demandas das CCRs, selecionar projetos prioritários para a Bacia, entre outros. A forma como ela se manifesta sobre determinado assunto é chamada de Resolução e representa a decisão de seus membros.

Entre as principais Resoluções publicadas pela DIREC se destacam aquelas envolvendo o processo eleitoral para a renovação de membros do CBHSF, como definição de datas e procedimentos a serem realizados, desde a inscrição de candidatos até a posse.

PORTARIAS DIREX

A Diretoria Executiva é formada pelo presidente, vice-presidente e secretário do CBHSF, com a competência de tratar sobre assuntos de natureza administrativa, com encaminhamento de matérias de cunho técnico, científico e institucional às Câmaras Técnicas, bem como deliberar outros assuntos encaminhados pelos seus membros.

Um dos principais destaques no trabalho desenvolvido pela DIREX nos últimos anos foi a criação do Fórum de Pesquisadores da Bacia do Rio São Francisco, por meio da Portaria nº 5. Também ganha destaque no trabalho realizado pela Diretoria Executiva a criação do Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), responsável por supervisionar os trabalhos de atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.



GESTÃO FINANCEIRA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Um dos principais pontos da Lei das Águas é a instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, um importante instrumento econômico financeiro que visa a preservar a Bacia hidrográfica por meio da aplicação dos recursos arrecadados. Nesse trecho da legislação, estão as normas e regras para cobrança, da autonomia dos Comitês em implementar a cobrança e utilizar os fundos oriundos dela nas ações que visam mitigar os impactos causados pelo homem e pela natureza.

COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97. A Cobrança é uma remuneração pelo uso de um bem público, cujo preço é fixado a partir da participação dos usuários da água, sociedade civil e poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica, a quem a legislação do Brasil estabelece a competência de sugerir ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os mecanismos e valores de Cobrança a serem adotados na sua área de atuação.

O CBHSF foi o terceiro comitê a implementar a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, em julho de 2010. Os valores arrecadados pela Agência Nacional de Águas (ANA) são integralmente repassados à Agência Peixe Vivo (Contrato nº 014/2010),

entidade delegatária escolhida pelo CBHSF (Deliberação CBHSF nº 47/10) e aprovada pelo CNRH (Resolução CNRH nº 114/10). Cabe à Agência Peixe Vivo aplicar os recursos financeiros nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Aplicação Plurianual, ambos aprovados pelos CBHSF.

São financiados com os recursos da Cobrança pelo Uso da Água os Projetos de Recuperação Hidroambiental, Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e ações que ajudam o CBHSF na gestão do Rio, como, por exemplo, organização de seminários, reuniões, eventos, entre outros.

CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão é um instrumento jurídico por meio do qual a Agência Nacional de Águas repassa todo o recurso financeiro arrecadado com a cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio São Francisco à Agência Peixe Vivo.

O Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010, firmado em 30 de junho de 2010, entre a ANA e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do Comitê, tem o propósito de dinamizar e descentralizar a gestão do CBHSF, cabendo à ANA o acompanhamento dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos. O Contrato é conduzido por meio de um Programa de Trabalho, contendo competências e obrigações, assim como o cumprimento de metas.



PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) é o documento que auxilia o CBHSF a tomar decisões relacionadas às áreas onde serão aplicados os recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso da água. A estrutura do Plano segue três grupos de ações: Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais. A partir desses grupos, o CBHSF definiu as atividades programáticas a serem realizadas, levando em consideração o Plano de Recursos Hídricos.

Pela complexidade da Bacia e dos problemas a serem solucionados, a construção do PAP é feita em conjunto. Participam do debate as Câmaras Consultivas Regionais (CCRs), Câmaras Técnicas e Diretoria Colegiada. Com a proposta finalizada, ela passa pela aprovação do Plenário. Assim, ficam estabelecidas as rubricas e valores financeiros aplicados e designados quais os estudos, planos, projetos e ações serão contratados e executados em toda a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

São aplicados nas ações do PAP 92,5% dos recursos da cobrança, sempre considerando os saldos financeiros dos exercícios passados, bem como as receitas de aplicações financeiras estipuladas no Contrato de Gestão e a previsão de arrecadação para o período.

PLANO DECENAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco é um documento base que serviu para orientar as ações desenvolvidas entre os anos de 2004 e 2013, buscando a melhoria da quantidade e qualidade das águas, assim como a recuperação, conservação e preservação dos diversos ambientes ao longo de suas regiões fisiográficas. Nele, estão informações importantes sobre os recursos, projeções e metas a serem alcançadas no período.

O Plano Decenal criou um conjunto de deliberações que estabeleceu intervenções a serem realizadas para a recuperação e conservação hidroambiental na Bacia do Rio São Francisco, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos, propondo, ainda, a integração entre o Plano da Bacia e o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Uma outra deliberação definiu os investimentos prioritários.

A síntese do Plano Decenal definiu como principais fontes de recursos para o cumprimento das metas, o Orçamento Geral da União e os recursos financeiros dos Estados, a compensação paga pelo setor elétrico aos estados e municípios, os recursos das concessionárias de serviços públicos e a cobrança pelo uso da água, além de financiamentos internacionais.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Decenal tem sido o documento responsável por auxiliar a construção de projetos e ações que visam a melhoria na qualidade e quantidade dos recursos disponíveis em toda a Bacia. Com o passar dos anos e as mudanças inevitáveis pelas quais a Bacia tem passado, viu-se a necessidade de atualizar o Plano, para que ele fique em conformidade com os tempos atuais, especificamente em relação à revitalização e à recuperação hidroambiental. As quatro regiões fisiográficas estão sendo consideradas como unidades de estudos e de planejamento das ações.

Para atualizar o Plano de Recursos Hídricos foi realizado um processo licitatório, com investimento total de R\$ 7 milhões, oriundo da cobrança. A segunda etapa de atualização foi a elaboração do diagnóstico da Bacia, baseado em dados oficiais, pesquisas técnicas e institucionais, com a contribuição de diversos grupos de usuários. A terceira e última etapa de atualização do Plano Decenal foi o desenvolvimento e fortalecimento institucional para a gestão dos recursos hídricos, com a integração dos comitês de bacias dos rios afluentes do São Francisco. Ainda nessa etapa, está a estruturação de uma base de dados informacionais sobre a Bacia, com o objetivo de implementar um Sistema de Informação Georreferenciado (SIG) para apoiar a gestão dos recursos hídricos.

Todo o processo de atualização do Plano foi supervisionado pelo Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), com o acompanhamento da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP) do CBHSF. A atualização do Plano de Recursos Hídricos foi aprovada por meio da Deliberação CBHSF n° 91, em Plenária Ordinária, realizada em setembro de 2016, em Belo Horizonte (MG).



CONTRATAÇÃO DAS DEMANDAS DO CBHSF

Para alcançar seus objetivos e expectativas institucionais, o CBHSF solicita à Agência Peixe Vivo, enquanto sua Secretaria Executiva, as suas necessidades para contratação de serviços, projetos, obras, consultorias e outras. Para que a Agência Peixe Vivo possa atender a estas demandas, existe uma série de peculiaridades, seja de cunho técnico, financeiro, operacional e legal, às quais a entidade deve se atentar.

As demandas encaminhadas à Agência Peixe Vivo surgem por meio da Diretoria Colegiada e/ou da Diretoria Executiva do CBHSF, classificadas como induzidas ou espontâneas. A primeira decorre de exigências que visam alcançar metas expressas em Contrato de Gestão ou por meio de Edital específico, previamente autorizado pela Diretoria Executiva do CBHSF. Já as demandas espontâneas são aquelas identificadas pelas CCR, por meio de mecanismos de consulta específicos, aprovadas em ata e encaminhadas à DIREC, devidamente protocoladas.

Toda e qualquer demanda que a DIREC ou DIREX do CBHSF encaminham para a Agência Peixe Vivo deve estar respaldada no Plano de Aplicação Plurianual vigente. Atualmente, vigora PAP para o período de 2016 a 2018, elaborado pela Agência Peixe Vivo e submetido ao CBHSF para aprovação, com intermédio e acompanhamento da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos.

PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Nos últimos anos, o CBHSF tem publicado editais de chamamento para a contratação de projetos hidroambientais e para a contratação de PMSB em todas as regiões fisiográficas da Bacia. Havendo interesse, os proponentes encaminham e protocolam as suas demandas espontâneas na respectiva CCR na qual se pretende desenvolver a proposta.

Cabe salientar que os editais de chamamento do CBHSF destacam critérios específicos e claros, devendo os demandantes acata-los e passar por um processo seletivo. A seleção se caracteriza por análises eliminatórias e classificatórias, dependendo do caso. Toda e qualquer proposta encaminhada deve possuir relação com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia.

A contratação de obras e serviços hidroambientais ou de saneamento são realizadas por meio de licitação, que, em alguns casos, ocorrem na modalidade de menor preço ou por técnica e preço.

FLUXO DE PROCEDIMENTOS

Uma vez que a DIREX ou DIREC autorizam determinada contratação para a Agência Peixe Vivo, haverá um processo que segue regulamentação específica para aquisição ou contratação. A Resolução ANA nº 552, de 8 de agosto de 2011 estabelece procedimentos para compra e contratação de obras e serviços com recursos públicos pelas entidades delegatárias de funções de agência de água.

Em linhas gerais, apesar da Agência Peixe Vivo possuir determinado montante financeiro em conta bancária, não significa que possa realizar contratações a seu critério. Há normas e procedimentos rígidos que tornam o processo seguro, justo e transparente.

A Tabela abaixo demonstra o fluxo de ações que a Agência Peixe Vivo adota para realização de licitação das demandas provenientes do CBHSF, contemplando o prazo estimado para o início da contratação.

Fluxo dos procedimentos legais	Etapas	Prazo mínimo
Elaboração do Termo de Referência (TDR)	Elaborar o TDR. Coleta de dados (15 dias), versão preliminar (1 semana), contribuições do CBHSF (1 semana), adequações (1 semana), versão final revisada (1 semana)	45 dias
Orçamento	Cotação de mercado com 3 propostas ou composição de custos	10 dias
Ato Convocatório	Elaboração do Ato Convocatório, elaboração de pare- cer jurídico e avaliação de disponibilidade financeira	03 dias
Publicidade	Contratar a divulgação em jornais de grande circulação local	02 dias
Prazo para divulgação	Divulgação em página eletrônica da Agência Peixe Vivo, site da ANA e site do CBHSF	30 dias

O processo de licitação/contratação de demandas do CBHSF deve, obrigatoriamente, passar por ritos processuais rigorosos cujo prazo total, desde a autorização do CBHSF até a contratação de fato pela Agência Peixe Vivo, requer em torno de 130 (cento e trinta) dias. A Agência tem se esforçado para que estes prazos sejam os menores possíveis, sempre zelando pela segurança jurídica.



ACOMPANHANDO AS AÇÕES DO CBHSF

Em atendimento ao CBHSF e à determinação da ANA, a Agência Peixe Vivo tem dado especial atenção à publicidade dos trabalhos desenvolvidos sob demanda do CBHSF. Neste sentido, o site do CBHSF é constantemente atualizado e abastecido com informações inerentes aos projetos contratados, desenvolvimento do cronograma dos contratos firmados, disponibilização de produtos parciais e também dos relatórios finais e/ou consolidados.

É também dado destaque aos Editais/ Atos convocatórios que a Agência Peixe Vivo publica, visando alcançar os melhores índices de ampla concorrência nas contratações realizadas. Ao abrir o site do CBHSF (www.cbhsaofrancisco.org.br), o usuário irá se deparar logo de início com informações destacadas sobre as principais ações para as quais o Comitê tem demandado contratação. È possível buscar informações detalhadas sobre cada contratação e ato convocatório. Os projetos hidroambientais ou PMSB concluídos têm seus produtos e resultados publicados na sua íntegra no site do CBHSF. Estes resultados são alocados por região fisiográfica no site do CBHSF (Alto, Médio, Submédio ou Baixo São Francisco).

Além disso, mensalmente, a Agência Peixe Vivo realiza a atualização das informações (cronograma físico financeiro) dos contratos firmados vigentes e divulga a informação nos sites do CBHSF e da Agência Peixe Vivo.

Outras ferramentas são utilizadas no intuito de dar transparência e publicidade às iniciativas do Comitê, tais como a Revista, o Jornal mensal, a Newsletter, além das redes sociais.

É importante que os membros do Comitê estejam atentos às atualizações do site e às publicações do CBHSF, para que possam acompanhar o desenvolvimento das ações e obter o máximo de informações sobre os projetos e iniciativas executadas.





COMO FAZER PARTE DO CBHSF

Com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, o Comitê é formado por 62 membros titulares e 62 membros suplentes, divididos em três grandes grupos, cada um com um número de integrantes, contando os usuários com 38,7% das vagas; o poder público federal, estadual e municipal com 32,2% de representatividade; a sociedade civil com 25,8% e as comunidades tradicionais com 3,3% do total de membros.

PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral do CBHSF acontece a cada quatro anos, e todos os procedimentos e critérios para a renovação dos membros são definidos no Regimento Interno da entidade e em Resolução da Diretoria Colegiada divulgada no ano da eleição. A responsável por acompanhar e coordenar o processo eleitoral é a Câmara Técnica de Articulação Institucional (CTAI), que compõe a comissão eleitoral.

De acordo com o Regimento, os representantes dos poderes públicos (federal e estaduais) são indicados pelos seus respectivos governos. Os membros da organização civil, dos usuários, do poder público municipal, dos povos indígenas e comunidades tradicionais são escolhidos em plenárias eleitorais específicas.

Com a eleição e indicações, os 62 membros titulares e os 62 suplentes tomam posse em Plenária do Comitê, quando são eleitos os novos membros das Diretoria Executiva e Colegiada. Os mandatos têm duração de quatro anos, podendo haver recondução ao cargo, sendo eles considerados de interesse público, ou seja, trabalho voluntário, não resultando em remuneração para o exercício da função.

OS DESAFIOS DA REPRESENTAÇÃO

A ideia de um Comitê de Bacia com atuação integrada e descentralizada implica em grandes desafios, principalmente na tomada de decisões que atingem um grande número de pessoas. Um dos pilares do CBHSF é a pluralidade de opinião e a participação de todos os segmentos envolvidos na gestão da Bacia, desde os grupos mais expressivos até os com pouco ou nenhum poder político e econômico.

Esses fatos tornam necessário que os membros estejam em sintonia, administrando as opiniões conflitantes para se chegar a um denominador comum, com a participação de todos, de forma democrática. Para tanto, as decisões do Comitê são por consenso, ou seja, concordância da totalidade ou da maioria dos membros. A pluralidade de ideias e opiniões tende a gerar um maior comprometimento e apoio dos membros em relação às decisões, já que contam com a participação de todos, igualmente.

A presença da população na tomada de decisões relativas à gestão dos recursos hídricos no Brasil, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, evidencia o papel fundamental do Comitê, sendo ele o espaço para debates e decisões, proporcionando, assim, uma maior participação dos cidadãos em assuntos estratégicos como a água.

Esse ponto é um dos grandes destaques do CBHSF desde a sua instituição, tendo em vista que, mesmo com os avanços sociais e a sociedade tendo um maior conhecimento acerca dos seus direitos, muitas instituições ainda precisam abrir as portas e dar voz àqueles impactados pelas decisões político-institucionais: o povo.

Uma importante estratégia adotada pelo CBHSF para viabilizar a gestão descentralizada e participativa, foi a criação das CCRs, principais responsáveis por receber demandas da população - seja ela organizada em ONGs, associações, sindicatos e outros organismos populares - e incluí-las como referencial para as atuais e futuras decisões relativas aos recursos hídricos. As CCRs tem a função de realizar a interlocução da população junto ao CBHSF, promovendo a mobilização e o envolvimento dos cidadãos de cada região, efetivando a participação das comunidades nas decisões relacionadas aos recursos hídricos da Bacia.

Essa preocupação do Comitê em buscar uma maior atuação popular tem proporcionado, nos últimos anos, a realização de dezenas de reuniões, palestras e consultas públicas em todas as regiões pertencentes à Bacia do Rio São Francisco, como forma de buscar entender as necessidades de cada localidade e solucionar os problemas encontrados. Eventos como esses, feitos para ouvir as pessoas, tornam-se um importante aliado do Comitê na promoção do diálogo com a sociedade, uma vez que é proporcionado um espaço para discussão de temas importantes. As audiências públicas, por exemplo, que são realizadas para a troca de informações entre as partes interessadas em determinado assunto, tem contribuído para importantes resoluções pelos membros do CBHSF nos últimos anos.

Tanto as tomadas de decisão quanto os projetos, atividades e ações do CBHSF, são alicerçados no modelo de gestão descentralizada e participativa, fato que tem tornado o Comitê uma referência nesse modelo.

É com esse pensamento plural e inclusivo que o CBHSF tem buscado as melhores soluções relacionadas a gestão dos recursos hídricos, mesmo ocorrendo ideias divergentes entre os seus membros. O Comitê tem trabalhado para eliminar qualquer ideia de superioridade entre os segmentos participantes, fato que poderia ocasionar exclusão e segregação, por exemplo.

O trabalho desenvolvido pela entidade tem sido o de proporcionar um amplo espaço para discussão de pautas importantes acerca do melhoramento da qualidade e quantidade de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Para isso, tem se dedicado a todos os segmentos igualmente, buscando as soluções pela colaboração e cooperação, e tentando tirar dos conflitos o aprendizado necessário para ser aplicado nas decisões.

ATITUDES FAVORÁVEIS PARA OBTENÇÃO DO CONSENSO

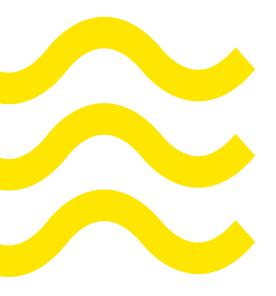
- Respeito à opinião do outro e não abrir mão do respeito à sua opinião;
- Ter uma perspectiva de grupo ao considerar as opiniões existentes e jamais uma perspectiva individualista;
- Encarar as diferenças de opinião como coisas naturais que contribuem e acrescentam, e não como empecilhos;
- Tentar obter esclarecimentos técnicos e o entendimento pleno dos pontos de vista dos demais;
- Não discutir somente para fazer prevalecer seu próprio ponto de vista;
- Ser inteiramente franco, honesto e aberto nas discussões;
- Não mudar de ideia apenas para evitar conflitos;
- Evitar a eliminação de conflitos por vias pouco éticas, tais como técnicas para apressar a solução, conchavos etc.
- Apoiar e criar sobre as ideias dos demais, tendo em vista o objetivo final.

O QUE O CBHSF ESPERA DE SEUS MEMBROS

No sentido de que cada membro conheça o Comitê do qual faz parte e de que sua contribuição na gestão seja otimizada, alguns pontos são importantes na conduta de seus membros:

- Leitura e conhecimento do Regimento Interno, Deliberações e Resoluções do CBHSF, bem como deste Manual;
- Conhecimento da Lei n° 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Acompanhamento das publicações e notícias do CBHSF, no sentido de manter-se atualizado com relação às ações do Comitê;
- Ao representar o Comitê em reuniões, fóruns e demais eventos, lembrar que o é dito nestas oportunidades diz respeito ao posicionamento institucional e não a opiniões particulares;
- Contribuir para uma boa imagem institucional do CBHSF, evitando exposições públicas negativas;
- Participação efetiva em reuniões e eventos para os quais for convocado;
- Discussão e votação das matérias que lhe for submetida;
- Apresentação de propostas e sugestão de matérias para apreciação do Plenário;
- Participar das Câmaras Técnicas;
- Participar das Reuniões das Câmaras Consultivas Regionais;
- Além de outras atribuições, especialmente aquelas prevista no Regimento Interno do CBHSF.

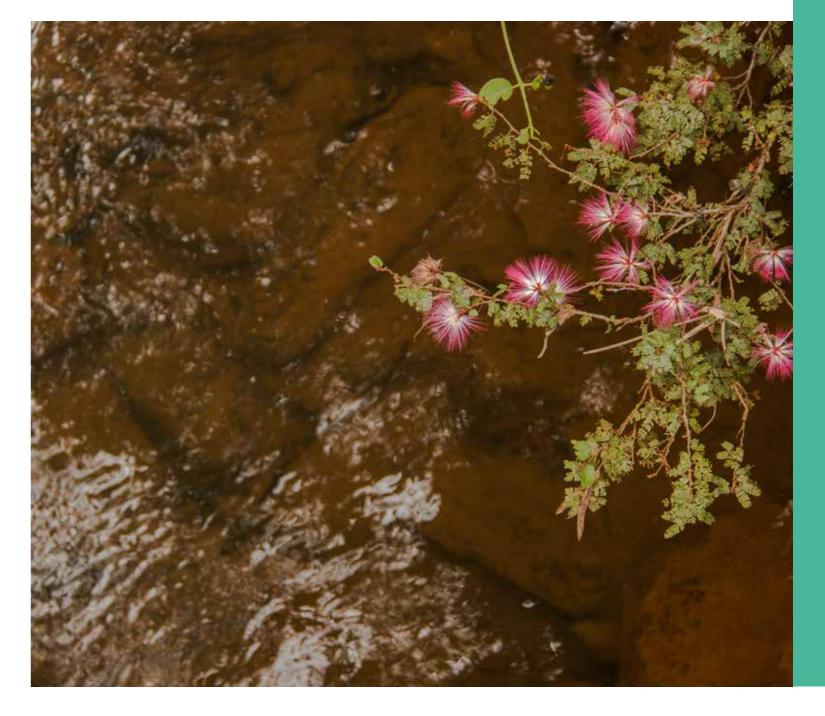
A atuação alinhada às expectativas elencadas acima possibilita uma melhor interação não somente no âmbito do CBHSF, mas também na articulação com os demais órgãos de relacionamento do Comitê, tais como o CNRH, a ANA, o Ministério da Integração, entre outros.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual não tem a intenção de esgotar todas as formas de atuação dos membros do CBHSF, trata-se de um conjunto de informações que tem a finalidade de orientar a participação individual no âmbito do Comitê, contribuindo para uma melhor gestão.

Espera-se que com munido das informações aqui apresentadas, cada individuo possa representar um elo no fortalecimento da imagem institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e consequentemente contribuindo para a gestão dos recursos hídricos na Bacia.





Apoio Técnico



Acesse os conteúdos multimídia do CBH São Francisco:

Revistas, Boletins e Publicações on-line:

issuu.com/cbhsaofrancisco

Vídeos: youtube.com/cbhsaofrancisco Fotos: instagram.com/cbhsaofrancisco



Acesse o site do CBHSF Utilize o seu celular e acesse o QR Code

Acompanhe as ações e projetos do CBHSF por meio do nosso portal e redes sociais

cbhsaofrancisco.org.br







Comunicação



Secretaria do Comitê:

Rua Carijós, 166, 5° andar, Centro Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060 (31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

Atendimento aos usuários de recursos hídricos na Bacia do Rio São Francisco: 0800-031-1607

Assessoria de Comunicação: comunicacao@cbhsaofrancisco.org.br